

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 019/2021				
ADM/E-Protocolo:	021/2025 – 24.072.567-3			
Modalidade:	Pregão Eletrônico nº 003/2021			
Contratada:	ALL SERVICES LTDA. CNPJ/MF nº 41.837.904/0001-53			
Objeto:	Serviços continuados de copa, limpeza e conservação			
Vigência do contrato:	Início:	10/12/2024	Término:	10/12/2025

**INVEST PARANÁ**, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.269.926/0001-80, com sede na Rua Visconde de Nácar, nº 1440, 15º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-201, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, **José Eduardo Bekin**, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.429.538-33, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALL SERVICES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.837.904/0001-53, com sede na Rua Albatroz, nº 265, sala 01, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande, Paraná, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, **Francisco de Assis Carneiro**, CPF/MF nº 007.857.279-73, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2021, celebrado em 26 de novembro de 2021, cujo objeto é a prestação de serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação nas dependências da Invest Paraná, então situada à Rua Comendador Araújo, nº 652, 2º andar.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO AMIGÁVEL

2.1. A rescisão do Contrato nº 019/2021 e seus aditamentos ocorre por mútuo acordo entre as partes, fundamentada no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, diante das razões de interesse do **CONTRATANTE**, decorrente da mudança de sua sede administrativa que inviabiliza a continuidade dos serviços no local avençado no referido contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

3.1. A rescisão do Contrato nº 019/2021 produz efeitos desde o dia 04/07/2025.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO ACERTO FINANCEIRO

4.1. O **CONTRATANTE** se compromete a efetuar o pagamento à **CONTRATADA** pelos serviços de copeira, limpeza, asseio e conservação efetivamente prestados até o dia 04/07/2025, em conformidade com as medições e valores contratuais vigentes.

4.2. A **CONTRATADA** declara, para todos os fins de direito, que não haverá quaisquer outros pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** referentes a serviços não prestados ou a título de indenização por despesas não amortizadas ou lucros cessantes, dada a natureza amigável da rescisão e a expressa concordância mútua.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

5.1. Com o cumprimento integral das obrigações estabelecidas no presente Termo de Rescisão, as partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** se darão mútua e plena quitação, renunciando a

quaisquer outras reclamações ou demandas futuras, de natureza judicial ou extrajudicial, decorrentes do Contrato nº 019/2021 e seus aditamentos, ressalvadas as obrigações que, por sua natureza, devam perdurar, como as de ordem tributária e trabalhista.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA LIBERAÇÃO DA GARANTIA**

6.1. O **CONTRATANTE**, após a verificação do integral cumprimento de todas as obrigações contratuais remanescentes pela **CONTRATADA** e a quitação final dos valores devidos, em especial os relativos às obrigações trabalhistas e previdenciárias, procederá à liberação da garantia de execução contratual prestada pela **CONTRATADA**, nos termos da legislação aplicável e da cláusula quinta do contrato originário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. A publicação do extrato do presente termo de rescisão será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos da legislação aplicável.

7.2. As partes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo de Rescisão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam digitalmente o presente Termo para que produza seus devidos e legais efeitos.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Francisco de Assis Carneiro:00785727973  
7973  
Assinado de forma digital por Francisco de Assis Carneiro:00785727973  
Dados: 2025.07.28 10:13:33 -03'00'

José Eduardo Bekin  
Diretor Presidente  
**Invest Paraná**

Francisco de Assis Carneiro  
Sócio-Proprietário  
**All Service Ltda**

Testemunhas:

Alceu Albino von der Osten Neto  
CPF 050.244.319-79

Cláudio José Moreira Pinto  
CPF 037.665.329-95

*Assinado Digitalmente*

**Paulo Alexandro Morva Martins- Gestor**  
CPF 913.016.619-53

**Visto Procurador Jurídico**  
**Luciano Bernart**

*Assinado Digitalmente*

**Melissa de Cássia Pereira – Fiscal**  
CPF 052.257.889-63

Documento: **TermodeRescisaoLimpezacontratoInvest192021assinadoAllServices.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco de Assis Carneiro** em 28/07/2025 10:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Alceu Albino Von Der Osten Neto (XXX.244.319-XX)** em 28/07/2025 10:48 Local: INVEST PARANA/DAF, **Claudio Jose Moreira Pinto (XXX.665.329-XX)** em 28/07/2025 11:52 Local: INVEST PARANA/DAF, **José Eduardo Bekin (XXX.429.538-XX)** em 28/07/2025 13:50 Local: INVEST PARANA/DP, **Paulo Aleksandro Morva Martins (XXX.016.619-XX)** em 28/07/2025 13:51 Local: INVEST PARANA/DAF.

Assinatura Simples realizada por: **Melissa de Cassia Pereira (XXX.257.889-XX)** em 28/07/2025 10:44 Local: INVEST PARANA/DAF, **Luciano Bernart (XXX.129.529-XX)** em 28/07/2025 10:51 Local: INVEST PARANA/DJ.

Inserido ao protocolo **24.072.567-3** por: **Melissa de Cassia Pereira** em: 28/07/2025 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a005d28d8bea65ee6ff48f76346a2f04**.

## Empresas Públicas

### APPA

#### ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

##### Recebimento de Retificação de Licença de Operação

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a 2ª Retificação da Licença de Operação nº 1173/2013 (1ª Renovação), com validade de 10 anos a partir da primeira emissão em 18/12/2018, referente às operações dos Portos Organizados de Paranaguá e Antonina.

99955/2025

### TECPAR

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ - TECPAR RESULTADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O TECPAR, torna público o resultado do Edital acima referenciado, o qual tem por objeto o “Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para execução de serviços de avaliação da conformidade nos programas de certificação do Tecpar Cert e auditorias internas do SGI”. A) **Sistemas de Gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001) - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Valente Kantz 87754304791, Idevan Pereira de Vasconcelos, Carlos Benetti Apoio em Gestão Empresarial Ltda, Nelson Giacomini 27961303804, Erico Lima, Andreia Ferreira dos Santos Soluções Ltda, Araujo e Fistarol Ltda, 52.985.847 Andreia Bassedone Dressler, Elisane do Rocio Affornali, Luiz Carlos Bortolini, Gilmar Serafim, T A do Nascimento Engenharia e Consultoria, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, ISO-BCSG Treinamentos Empresariais Ltda, Thaise Daliane Ferreira, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Consig Gestão Empresarial Ltda, Yntegrare Treinamentos Ltda; B) **Sistemas de Gestão Ambiental (ABNT NBR ISO 14001) - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Benetti Apoio em Gestão Empresarial Ltda, Araujo e Fistarol Ltda, Luiz Carlos Bortolini, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, ISO-BCSG Treinamentos Empresariais Ltda, Thaise Daliane Ferreira, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Consig Gestão Empresarial Ltda, Yntegrare Treinamentos Ltda; C) **Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional (ABNT NBR ISO 45001) - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Benetti Apoio em Gestão Empresarial Ltda, Luiz Carlos Bortolini, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, ISO-BCSG Treinamentos Empresariais Ltda, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Consig Gestão Empresarial Ltda, Yntegrare Treinamentos Ltda; D) **Sistemas de Gestão da Segurança Viária (ABNT NBR ISO 39001) - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Benetti Apoio em Gestão Empresarial Ltda, Luiz Carlos Bortolini, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Consig Gestão Empresarial Ltda; declarar inabilitada: Araujo e Fistarol Ltda; E) **Sistemas de Gestão de Ativos (ABNT NBR ISO 55001) - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Benetti Apoio em Gestão Empresarial Ltda, Luiz Carlos Bortolini, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941; F) **Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio ambiente e Qualidade da Associação Brasileira de Indústria Química (SASSMAQ-ABIQUIM) - Auditoria** – Declarar habilitados: Luiz Carlos Bortolini, Qualiserdi Treinamento e Desenvolvimento Empresarial Ltda; G) **Certificação LIFE - Auditoria** – Declarar habilitadas: Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, 59.001.822 Ana Carolina Crispim Araujo, Érica Moreira Pereira; H) **Produtos Elétricos - Auditoria** – Declarar habilitados: Carlos Valente Kantz 87754304791, Gilmar Serafim, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941; I) **Sistemas Orgânicos de Produção e Processamento (Vegetal e Animal) - Inspeção** – Declarar habilitados: 55.441.394 Douglas Eduardo Dizula, Gabriel Machado da Ponte, Mônica de Araújo Oliveira de Lima, 59.001.822 Ana Carolina Crispim Araujo; J) **Alimentos Paraná - Auditoria** – Declarar habilitados: Idevan Pereira de Vasconcelos, Andreia Ferreira dos Santos Soluções Ltda, Araujo e Fistarol Ltda, ISO-BCSG Treinamentos Empresariais Ltda, Gabriel Machado da Ponte, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941; K) **Qualidade no Turismo - Paraná - Auditoria** – Declarar habilitados: Idevan Pereira de Vasconcelos, Andreia Ferreira dos Santos Soluções Ltda, Araujo e Fistarol Ltda, ISO-BCSG Treinamentos Empresariais Ltda, Gabriel Machado da Ponte, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941; L) **Avaliação de Empresas de Desmontagem de Veículos Automotores - Resolução CONTRAN 611/2016 - Auditoria** – Declarar habilitados: Idevan Pereira de Vasconcelos, Araujo e Fistarol Ltda, 55.441.394 Douglas Eduardo Dizula, Gabriel Machado da Ponte, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Mônica de Araújo Oliveira de Lima, 59.001.822 Ana Carolina Crispim Araujo; M) **Verificação e Validação de Inventários e/ou Projetos de Gases de Efeito Estufa - Visita Técnica em Campo Inventariado** – Declarar habilitadas: FlorestaIntegrada Ltda, 59.001.822 Ana Carolina Crispim Araujo, Érica Moreira Pereira; N) **Acreditação da Associação Brasileira de Hospitais Veterinários - ABHV - Auditoria** – Declarar habilitadas: Thaise Daliane Ferreira, Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941, Érica Moreira Pereira; O) **Avaliação da Conformidade de Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão e Produtos** – Declarar

habilitada: Elisângela Fernandes Fidencio 03418761941; P1) **Sistemas de Gestão da Qualidade (ABNT NBR ISO 9001) - Revisão/Análise Técnica de Processos** – Declarar habilitada: Cristiane Araujo Loureiro; P2) **Sistemas de Gestão Ambiental (ABNT NBR ISO 14001) - Revisão/Análise Técnica de Processos** – Declarar habilitada: Cristiane Araujo Loureiro; P3) **Sistemas de Gestão em Saúde e Segurança Ocupacional (ABNT NBR ISO 45001) - Revisão/Análise Técnica de Processos** – Declarar habilitada: Cristiane Araujo Loureiro; P4) **Sistemas de Gestão da Segurança Viária (ABNT NBR ISO 39001) - Revisão/Análise Técnica de Processos** – Declarar habilitada: Cristiane Araujo Loureiro; P9) **Verificação e Validação de Inventários e/ou Projetos de Gases de Efeito Estufa - Revisão de Processos** – Declarar habilitada: Thaise Daliane Ferreira; Q) **Sistemas de Gestão para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração (ABNT NBR ISO/IEC 17025)** – Declarar habilitada: Thaise Daliane Ferreira.  
Melhores informações no site [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br)  
Curitiba, 25 de julho de 2025. Comissão de Credenciamento

100418/2025

#### INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, torna pública a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico acima referenciado, o qual tem por objeto a “Contratação de empresa seguradora para cobertura de seguro de vida em grupo para os funcionários do Tecpar. Empresa: Allseg Seguradora S/A. Item 01 - R\$ 25,34 - referente ao prêmio mensal pago pelo Tecpar por vida/funcionário segurado. UASG: 932970. Edital no sistema nº 90041/2025. Melhores informações através dos sites [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Curitiba, 29 de julho de 2025.

Diretor- Presidente e Diretor de Administração de Finanças

100694/2025

## Serviço Social Autônomo

### INVEST PARANÁ

#### INVEST PARANÁ

##### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 019/2021

PROCESSO nº: ADM 021/2025 e-protocolo: 24.072.567-3  
CONTRATO: nº 019/2021  
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80  
CONTRATADA: All Services LTDA  
CNPJ: 41.837.904/0001-53  
OBJETO: Serviços Continuados de copa, limpeza e conservação.  
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente, em 28/07/2025.

100267/2025

#### INVEST PARANÁ

##### CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO nº: ADM 25/25, e-protocolo: 24.108.673-9  
CONTRATO: nº 019/2025  
CONTRATANTE: Invest Paraná, CNPJ: 17.269.926/0001-80  
CONTRATADA: Ideasense Educacional LTDA  
CNPJ: 49.997.259/0001-48  
VIGÊNCIA: 29/07/25 à 29/01/26.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para implementação de programa estruturado de desenvolvimento de competências de liderança e autogestão, voltado para colaboradores da Invest Paraná.  
VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, e quinhentos reais).  
ASSINATURA: José Eduardo Bekin, Diretor-Presidente, em 28/07/25.

100430/2025

### PALCO PARANÁ

#### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PALCOPARANÁ EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO: 24.350.204-7  
PROCESSO GERAL: 66/2025  
MODALIDADE: Contratação por Dispensa nº 16/2025.  
OBJETO: Compra de suprimentos de escritório, em atendimento às necessidades básicas dos funcionários do PalcoParaná, para execução de tarefas administrativas que demandam o uso de materiais.  
FUNDAMENTO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art. 160, do Decreto Estadual nº 10.086/2022.